ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA

PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES

RESIDÊNCIA – DIREITO

EDITAL Nº 01/2023 - URUGUAIANA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA, DINAMACIA MACIEL DE OLIVEIRA responsável pelo processo seletivo, com base no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em Direito, para atuarem junto na **Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana**.

O Edital completo encontra-se na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça; localizada na Rua General Hipólito, 3448, nesta cidade.

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

1.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

1.1.2 ser graduado em Direito.

1.1.2 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU,** na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação

1.1.3 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **18/12/2023 à 19/12/2023 e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Uruguaiana**, localizada na Rua General Hipólito, nº 3448, em Uruguaiana, fone 55.3412.5851 **das 09h às 12h e das 14h às 19h.**

3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga à Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana.

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

Informações complementares quanto a prova, requisitos para a contratação e outras estão estabelecidas no Edital Completo.

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2023.

Dinamárcia Maciel de Oliveira,

Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana, *em substituição,*

Responsável pelo Processo Seletivo.